



InfoSNESup 209

Newsletter

Maio de 2014 – 2ª quinzena

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

PROPOSTAS PARA ESTABILIZAR E CONSOLIDAR VÍNCULOS

A APLICAÇÃO DA DIRETIVA 1999/70/CE AO ENSINO SUPERIOR

SOBRE AS LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR

TRANSFORMAR OS DIRIGENTES

DO ENSINO SUPERIOR EM CARRASCOS

REITOR DA UA ANULA CONCURSO APÓS DENÚNCIA DO SNESup

SNESup DIALOGA COM FFUP SOBRE PROPOSTA DE RAD

SNESup REÚNE COM PRESIDENTE DO IPSETÚBAL

ESTRANGULAMENTOS FINANCEIROS

ALTERAM SEMANAS LETIVAS NO IPBEJA

ULHT: QUANDO A LEI FICA À PORTA

O SNESup ESCREVE AO REITOR DA UNIVERSIDADE

DE LISBOA DEFENDENDO OS BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO

O FUTURO DA CIÊNCIA EM PORTUGAL

ACÓRDÃO N.º 413/2014:

INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMAS DO OE2014

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS

PROPOSTAS PARA ESTABILIZAR E CONSOLIDAR VÍNCULOS

Depois do [pedido do SNESup para a abertura de negociação setorial visando a vinculação extraordinária de docentes do ensino superior contratados a termo](#) o Secretário de Estado do Ensino Superior, José Ferreira Gomes, (SEES) agendou para o próximo dia 4 de junho reunião sobre o assunto.

O SNESup enviou no passado dia 29 de maio ao SEES um [conjunto de propostas](#) que pretende discutir na reunião do próximo dia 4 na linha do que temos vindo a defender a apresentar.

Com estas propostas pretendemos alargar e clarificar os regimes transitórios do ECDU e ECPDESP, bem como concretizar a vinculação de Colegas que há vários anos vêm suprimindo necessidades permanentes nas suas instituições com contratos a termo ao arrepio do preconizado pela Diretiva 1999/70/CE.

Esperamos que esta seja uma reunião profícua, da qual daremos depois notícias, e que deste processo possa resultar maior estabilidade para inúmeros Colegas que se têm vindo a dedicar às suas instituições e assegurando a qualidade das mesmas nos últimos anos.

A APLICAÇÃO DA DIRETIVA 1999/70/CE AO ENSINO SUPERIOR

Depois da [sessão realizada no Porto](#), no passado dia 19 de maio, sobre "Os Contratos a Termo no Ensino Superior e o Direito Comunitário", que contou com a participação da Dr.ª Susana Machado, especialista em direito europeu e na Diretiva 1999/70/CE, o [SNESup reedita a sessão já no próximo dia 4](#), às 15h, no Anfiteatro 3 da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

A entrada é gratuita e não depende de inscrição prévia pelo que convidamos todos os Colegas a participar em mais esta iniciativa visando esclarecer dúvidas sobre a Diretiva 1999/70/CE e a sua transposição para o ordenamento jurídico português na conversão de contratos a termo em contratos por tempo indeterminado. Participe!

SOBRE AS LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR

Recebemos do SEES o [documento contendo as linhas de orientação para o Ensino Superior](#). Agradecemos desde já a partilha e a amabilidade tida com o nosso Sindicato e a forma como se tenta estabelecer o diálogo produtivo entre os diversos interlocutores do Ensino Superior português.

Apreciamos com agrado que se mantêm a aposta no potencial humano e na qualificação, enquanto elementos de desenvolvimento, bem como a forma como a ciência e a tecnologia são enquadradas como motores de prosperidade e desenvolvimento económico. Contudo, não deixámos de verificar que este documento contém algumas questões para as quais é necessário um contributo mais alargado, no qual o SNESup tem vindo a tentar intervir, nomeadamente, através da organização de um conjunto de encontros que se têm desenvolvido por todo o país.

Um dos aspetos que se destaca nestas orientações prende-se com a clara aposta na diferenciação, enquanto elemento de construção de um percurso escolar, que se inicia na escolaridade obrigatória e tem sequência no Ensino Superior. Esta lógica de diferenciação tem uma ligação próxima com contextos de investimento e desenvolvimento industrial.

O modelo de diferenciação de ensino poderia resultar em contextos fortemente industrializados, nomeadamente nos países em que há uma tradição de indústria em que são necessários técnicos especializados. Mas entendemos que é necessária mais reflexão e discussão sobre esta opção.

Em relação às estratégias para aumento da população qualificada, não pode deixar de ser visto com alguma estranheza a indicação das questões de natalidade como associadas às metas do Horizonte 2020 quando dados que apresentámos em dezembro no Encontro de Tomar deixam claro que este não será o principal problema. Em Portugal, as taxas de abandono escolar e não continuidade de percursos para o Ensino Superior, demonstram uma realidade de crise social (agravada pelos processos de austeridade) que importa resolver. Isto tem implicações com os próprios problemas estruturais do país, em que a educação como forma de emancipação e empreendedorismo, podem vir a ter um papel fulcral. Falta sobretudo um aumento de capacidade de desenvolver projetos, que nos situem na realidade global contemporânea e futura, e não apenas como forma de correr o risco de acudir com panaceias, a empresas em dificuldades, muitas com modelos de desenvolvimento ultrapassados e que dependem exclusivamente de um afluxo de estagiários como mão-de-obra barata.

Por força do investimento realizado nos últimos anos, Portugal desfruta de uma capacidade de massa crítica, constituída por docentes, investigadores e técnicos especializados, numa rede que cobre praticamente todo o país. Comparando com os desenvolvimentos de política para o ensino superior e ciência, não deixamos de assinalar uma falta de resposta aos problemas imediatos de emigração destes quadros qualificados, bem como da degradação das condições de produção científica e de docência. A inscrição passada no corpo legislativo de princípios como a estabilidade, ou a capacidade de garantir condições de investigação e desenvolvimento serviu para tornar Portugal um país mais competitivo naquilo que são os principais desafios contemporâneos, atraindo investigadores, docentes, técnicos, criando dinâmicas de conhecimento. É agora tempo de potenciar o investimento feito e não desperdiçar recursos valiosíssimos.

TRANSFORMAR OS DIRIGENTES DO ENSINO SUPERIOR EM CARRASCOS

Na sequência dos violentos e injustificados cortes orçamentais e da crise dos últimos anos às instituições de ensino superior (IES), temos assistido a decisões e ações de alguns dirigentes que temos dificuldade em compreender ou classificar.

Há colegas com bom desempenho a quem se atribui uma classificação negativa para se poder despedir (não renovar contrato), sendo que às vezes esses colegas são logo em seguida convidados para ficar a tempo parcial, ganhando um terço do salário, mas com quase as mesmas tarefas e responsabilidades de quando estavam a tempo integral e exclusividade. Há colegas a quem se tem tentado retirar a exclusividade como forma de pressão para verem o seu contrato renovado. Há assistentes que continuam com o vencimento correspondente ao primeiro triénio quando têm o direito a passarem para os escalões seguintes. Há colegas com Doutoramento ou o Título de Especialista que são contratados como assistentes. Há muitos colegas com graves dificuldades em concluir o seu Doutoramento antes do final do regime transitório, a quem as suas IES não dão apoio ou dispensa de serviço docente, não flexibilizam o horário nem a distribuição de serviço e, nalguns casos, continuam sucessivamente com cargas letivas superior ao máximo permitido pelos Estatutos! Há colegas com falsos recibos verdes a quem são negados todos os direitos e apoios sociais, até o direito elementar de se sindicalizar.

E muito mais situações poderíamos relatar. Tudo porque “não há dinheiro”.

A questão com que nos temos confrontado é esta: o aperto orçamental, a “sobrevivência” das IES justifica qualquer atitude, por mais eticamente reprovável (e até ilegal) que seja?

Quando o aperto financeiro passa os limites do razoável, há dois caminhos: fazer qualquer coisa, por mais deplorável que seja, para manter as instituições a funcionar, ou dizer “Basta!”, e exigir do governo e restantes órgãos de soberania ou das entidades empregadoras as condições mínimas, até porque cada vez é mais consensual na nossa sociedade que o ensino superior público e privado é indispensável ao desenvolvimento do país. Infelizmente a contestação aos cortes e apertos financeiros continua a ser muito diminuta, muito longe do que seria necessário e possível fazer.

Certas atitudes só contribuem para diminuir e manchar o ensino superior e as suas instituições. Nem a guerra justifica qualquer ato, muito menos uma crise financeira.

Apelamos aos dirigentes do ensino superior para não se deixarem transformar em autênticos carrascos dos colegas docentes mais vulneráveis, em meros executantes dos cortes orçamentais da tutela ou dos patrões. É tempo de dirigentes e dirigidos reagirmos com muita firmeza, porque que já se ultrapassou o limite do que é eticamente aceitável.

REITOR DA UA ANULA CONCURSO APÓS DENÚNCIA DO SNESup

Depois de termos denunciado ao Ministério Público um [concurso para professor auxiliar na Universidade de Aveiro](#) que claramente procurava restringir o universo dos possíveis candidatos, contrariando o ECDU, um concurso por fotografia, foi com agrado que tomamos conhecimento do [Despacho n.º 6658/2014, de 9 de maio](#), do Reitor da Universidade de Aveiro, que revoga o ato administrativo que autorizou a abertura do procedimento concursal em causa.

Saudamos a atitude e esperamos que o seu exemplo contribua para que noutras situações semelhantes haja idêntica atuação.

SNESup DIALOGA COM FFUP SOBRE PROPOSTA DE RAD

Reuniu no passado dia 22 de maio uma delegação do SNESup com o Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (FFUP) Professor Doutor Sousa Lobo, a Vice-Presidente do Conselho Científico Professora Doutora Natércia Teixeira, e outros elementos ligados aos Serviços da Faculdade, para analisar a proposta de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes.

5

A reunião decorreu num clima afável e construtivo tendo a delegação da FFUP reforçado que o documento foi objeto de uma discussão alargada por parte dos docentes da instituição. Apraz-nos ainda registar que uma parte importante das sugestões do SNESup foram incorporadas no documento e que outras o viriam a ser no decurso da reunião.

SNESup REÚNE COM PRESIDENTE DO IPSETÚBAL

Uma delegação do SNESup deslocou-se no passado dia 23 de maio a Setúbal para uma reunião com o recém-empossado Presidente do Instituto Politécnico da cidade.

Após a apresentação protocolar de cumprimentos, seguiu-se um diálogo aberto sobre os problemas que afetam o subsistema, tendo o Doutor Pedro Dominginhos tido oportunidade de destacar algumas das preocupações centrais da sua gestão, nomeadamente as que dizem respeito à situação financeira e orçamental do Instituto e aos contratos e concursos, frisando sempre a importância e o valor que atribui à estabilização do corpo docente e ao cumprimento do regime transitório.

Com a colaboração dos nossos colegas delegados sindicais no IPSetúbal, a reunião deteve-se em seguida noutro tipo de questões relacionadas com a criação e operacionalização dos regulamentos de avaliação de desempenho e de prestação de serviço docente, bem como com os recursos existentes para o trabalho sindical.

Foi um encontro que não podemos deixar de classificar como profícuo, pela informação trocada, pela frontalidade com que se confrontaram pontos de vista e pela disponibilidade garantida de parte a parte.

ESTRANGULAMENTOS FINANCEIROS ALTERAM SEMANAS LETIVAS NO IPBEJA

Os estrangulamentos financeiros a que os últimos anos, o Ensino Superior tem sido sujeito, têm, de ano para ano, condicionado cada vez mais as ações que as Instituições de Ensino Superior desenvolvem nas regiões onde se encontram. Esta situação é particularmente grave em Instituições que se localizam em regiões do interior, pois é também nestas regiões que as Instituições de Ensino Superior têm um maior impacto na promoção do desenvolvimento económico/social das mesmas ([veja-se O Impacto dos Institutos Politécnicos na economia local.- Estudo do CCISP](#)).

No IPBeja estes estrangulamentos financeiros têm levado os docentes a, ano após ano, assegurar o maior número de horas possível, em muitos casos mesmo além das 12h definidas no ECPDESP, seguindo mesmo uma fórmula que não tem suporte no ECPDESP: 360h/ano nas 15 semanas letivas definidas nos calendários escolares.

Para o próximo ano letivo a fasquia foi elevada tendo como única razão conhecida, os estrangulamentos financeiros a que o IPBeja está sujeito. A Presidência do IPBeja propôs aumentar as semanas letivas de 15 para 17, elevando assim desta forma o número de horas letivas anuais que os docentes devem cumprir, de 360h/ano, para 400h/ano, mais uma vez ao arrepio do definido no ECPDESP

Esta medida permitirá assim justificar o despedimento de colegas, os quais, caso fossem cumpridas as margens de horas letivas existentes no Estatutos de Carreira, certamente que teriam horas asseguradas e, ao mesmo tempo permitiria que todos os docentes tivessem tempo para a execução de todas as outras funções que, como docentes do ensino superior, têm que desempenhar (como por exemplo, no apoio à comunidade, ou na investigação) fortalecendo, desta forma, o papel do IPBeja na região.

Até quando vamos deixar o Ensino Superior no interior continuar nesta morte lenta?

ULHT: QUANDO A LEI FICA À PORTA

Recentemente a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) informou os seus docentes, associados do SNESup que iria deixar de descontar os valores referentes ao pagamento da sua quota sindical. Reproduzimos abaixo o *mail* lacónico que receberam:

“Tendo sido detetado, pelos serviços jurídicos da COFAC, que dada a natureza da sua colaboração com a entidade instituidora da ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, não existe obrigatoriedade de proceder ao desconto no seu serviço docente ilíquido da quota para o sindicato por V. Exa. nomeado, comunicamos que, a partir deste mês inclusive, deixaremos de proceder como vínhamos fazendo.”

Desta forma, docentes que descontavam diretamente dos seus vencimentos mensais o valor percentual correspondente há muitos anos viram esse processo interrompido porque algo foi “...detetado, pelos serviços jurídicos...” da entidade instituidora.

Como a situação contratual dos referidos docentes não se alterou, esta decisão não só é ilegal como põe fim a uma das boas práticas que esta instituição do Ensino Superior Privado e Cooperativo (ESPC) mantinha. O argumento utilizado para sustentar esta decisão é, mais uma vez os contratos de docência celebrados com os docentes, que a instituição alega serem contratos de prestação de serviços e que são na realidade contratos de trabalho.

Infelizmente este é um argumento enganador usado para justificar inúmeras más práticas para com os docentes do ESPC, que se arrasta há décadas e que tem que ser decidido a título individual em tribunal. É que os contratos de docência celebrados só podem ser qualificados por um juiz... para cada docente.

Os anos vão correndo e as Administrações destas instituições aproveitam-se de duas situações:

- 1) do facto da maioria dos docentes não se aperceberem destes detalhes legais e;
- 2) os que se apercebem hesitam em abrir um processo legal que os pode colocar mais próximos do desemprego.

Se esta situação fosse ultrapassada não só teríamos mais docentes intelectualmente independentes e mais motivados como libertaríamos os tribunais de muitos processos que demoram anos a resolver.

É fundamental repor a legalidade no que diz respeito ao pagamento das quotas por esta instituição até porque não são só os direitos dos trabalhadores que estão aqui a ser colocados em causa mas sim os direitos dos próprios sindicatos. A mantermos esta situação quem perde são os docentes e os alunos e, em última análise, o país!

O SNESup ESCREVE AO REITOR DA UNIVERSIDADE DE LISBOA DEFENDENDO OS BOLSEIROS DE INVESTIGAÇÃO

No início de maio de 2014, a Universidade de Lisboa notificou os seus bolseiros de investigação de que iria aplicar cortes de 12%, cortes com carácter retroativo a janeiro, no valor do subsídio de manutenção mensal (bolsas de investigação), tendo por base o nº 11 do artigo 33º da Lei do Orçamento de Estado de 2014.

Logo que teve conhecimento, e depois da devida análise pelo apoio jurídico sobre a legalidade de tal decisão, o SNESup [escreveu ao Senhor Reitor da Universidade de Lisboa](#) vincando que os bolseiros de investigação não se encontram abrangidos por qualquer redução remuneratória, como aliás já havia sido esclarecido pelo próprio Governo em missiva à Assembleia da República.

No dia 28 de maio, a Fundação para Ciência e Tecnologia (FTC, I.P.) também emite um [comunicado reafirmando que a redução remuneratória não pode ser aplicada a bolseiros](#).

No dia 30 de maio de 2014, o Tribunal constitucional declarou a [inconstitucionalidade das normas do artigo 33º da Lei do Orçamento de Estado de 2014](#).

Fazemos votos para que os responsáveis pela Universidade de Lisboa não só reponham as remunerações previstas como também apresente a cada um dos seus bolseiros de investigação a suas desculpas pelos incómodos causados.

8

O FUTURO DA CIÊNCIA EM PORTUGAL

A Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura realizará no próximo dia 24 de junho uma conferência parlamentar sobre “O Futuro da Ciência em Portugal”, na Sala do Senado, a partir das 14h30

Serão apresentadas várias perspetivas sobre o financiamento e a sustentabilidade do SCTN, bem como posições de investigadores de variadas áreas sobre o futuro da política científica.

O SNESup estará representado nesta conferência e convida todos os interessados a participar na mesma podendo fazê-lo [aqui](#)

ACÓRDÃO N.º 413/2014: INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMAS DO OE2014

Foi conhecido no passado dia 30 de maio o [Acórdão n.º 413/2014](#) relativo ao pedido de apreciação da constitucionalidade de normas do Orçamento do Estado para 2014.

Entenderam os Juizes do Tribunal constitucional declarar a inconstitucionalidade do artigo 33.º que impunha as reduções remuneratórias de valor superior a 675€, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 115.º relativo à contribuição sobre prestações de doença (5%) e de desemprego (6%), e n.ºs 1 a 7, 10 e 15 do artigo 117.º sobre as taxas de formação das pensões de sobrevivência dos cônjuges e ex-cônjuges superiores a 2000€.

Estará assim para breve um novo Orçamento Retificativo.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio](#)

- Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 132/2012](#), de 27 de junho, que estabelece o regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação e Ciência

[Lei n.º 30/2014, de 19 de maio](#)

- Procede à décima primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 118/83](#), de 25 de fevereiro, e à terceira alteração aos Decretos-Leis n.os [158/2005](#), de 20 de setembro, e [167/2005](#), de 23 de setembro, modificando o valor dos descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, dos serviços de assistência na doença da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública e da assistência na doença aos militares das Forças Armadas

[Portaria n.º 105/2014, de 15 de maio](#)

- Cria o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

EVENTOS

AGRADECIMENTO

III Jornadas de Direito do Emprego Público

O SNESup deixa um público agradecimento ao CONSELHO CIENTÍFICO das III Jornadas de Direito do Emprego Público, pelo convite à participação no painel ENSINO SUPERIOR, EMPREGO PÚBLICO E CONTRATOS A TERMO, que contará com a presença de um colega da Direção.

III Jornadas de Direito do Emprego Público

13 junho

Universidade do Minho.

[Mais informação aqui logo que disponível](#)

CALL FOR PAPERS

“Narrative and medicine: caring for the future”

5 e 6 março - 2015

Congresso internacional interdisciplinar - Organização: projecto narrative & medicine - (con)texts and practices across disciplines - Centro de Estudos Anglísticos - UL

Data limite de envio dos resumos: 30 de junho de 2014

[Saiba mais aqui](#)

10

IV Congresso Internacional de Gerontologia e Geriatria

5, 6 e 7 dezembro

Lisboa - FIL (Parque das Nações)

Organização da Escola Superior de Educação João de Deus

Data limite de envio dos resumos: 8 de outubro de 2014.

[Saiba mais aqui](#)

Call for abstracts - 2nd International Conference on Natural Fibers – From Nature to Market

27 a 29 abril 2015

São Miguel – Açores

Data limite para envio: 30 de outubro de 2014

[Saiba mais aqui](#)

EVENTOS NESTA QUINZENA

Colóquio - Patrimónios de Influência Portuguesa: conceitos e instrumentos

13 e 14 junho

Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra

[Saiba mais aqui](#)

11th Biennial Conference - Career Counseling and Development: Rebuilding Hope through School, Work, and Relationships.

14 a 16 julho

Universidade de Coimbra

[Saiba mais aqui](#)

IV Colóquio Luso-Brasileiro de Sociologia da Educação

- Entre crise e euforia: práticas e políticas educativas no Brasil

19 e 20 Junho – FLUP

21 Junho – FPCE-UP

[Saiba mais aqui](#)

8º Seminário BAD 2014 – Marketing digital: monitorização e avaliação da web social, eis a questão!

19 junho

Biblioteca Municipal José Saramago - Beja.

[Saiba mais aqui](#)

OUTROS EVENTOS

Conferência Internacional de Arte & Criatividade Urbana de Lisboa

3 a 5 julho

Faculdade de Belas Artes - UL

[Saiba mais aqui](#)

11

PUBLICAÇÕES

Revista Crítica de Ciências Sociais - 103

- Trabalho, precariedade e rebeliões sociais

Orgs.: Elísio Estanque e Hermes Augusto Costa Maio 2014

[Saiba mais aqui](#)

Revista em linha "O Ideário Patrimonial"

Chamada de Artigos - [Normas de publicação aqui](#).

Sobre a revista - [Saiba mais aqui](#)

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

Lisboa – Avenida 5 de Outubro, 104, 4º – 1050-060 LISBOA

Porto - Praça Mouzinho de Albuquerque, 60 1º – 4100-357 PORTO

Coimbra – Estrada da Beira, 503, R/C, A – 3030-173 COIMBRA